

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**EDITAL Nº 40, 19 DE ABRIL DE 2022**

**PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS – PROUNI**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SUBSTITUTO**, considerando o disposto no caput do art. 2º do Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005, e no inciso I do art. 3º da Portaria Normativa MEC nº 19, de 20 de novembro de 2008, torna público o período para a atualização das bolsas do Programa Universidade para Todos - Prouni pelas instituições de educação superior participantes do Programa, referente ao primeiro semestre de 2022.

**1.** As instituições de educação superior participantes do Prouni deverão, no período de 27 de abril de 2022 até as 23 horas e 59 minutos do dia 11 de maio de 2022, efetuar os procedimentos para a atualização semestral das bolsas já concedidas.

**2.** Os procedimentos de atualização de que trata o item 1 deste Edital, assim como os demais procedimentos previstos no art. 3º da Portaria Normativa MEC nº 19, de 2008, deverão ser realizados no Sistema Informatizado do Prouni - SISPROUNI, disponível no endereço eletrônico <http://prouni.mec.gov.br/prouni2006/login/default.asp>, mediante a utilização de Certificação Digital emitida no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**3.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO GOMES SALGADO**

**(Publicado no DOU nº 75, de 20 de abril de 2022, seção 3, página 42).**